



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

PROCESSO Nº 97/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Indianópolis – Estado do Paraná – torna público que, conforme prevê o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 27/2025, Processo Administrativo nº 97/2025 e demais atos, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo.

Indianópolis, Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:79684
939949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR
RIZZATO MARTINS:79684939949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
15769640000138, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR
RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.01.20 09:35:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZARTO MARTINS

Prefeito Municipal